

**Processo de Contratação Direta**

**Dispensa de Licitação nº 15/2026**

**Protocolo:** 369/2026

**Data:** 11 de fevereiro de 2026.

**Secretaria do Turismo**

**1. Fundamentação Legal**

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso II.

**2. Dados do Contratado**

**SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.016.280/0001-91, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, nº 869, CONJ 604 ANDAR 06, bairro Centro, cidade Curitiba - PR - CEP 84315-000.

**3. Objeto da Contratação**

**Descrição do Objeto:** Aquisição de passagens aéreas para o secretário Rafael Vieira Castello Costa no trecho Porto Alegre/RS – Belo Horizonte/MG, com saída em 23 de fevereiro de 2026 e retorno em 24 de fevereiro de 2026, para participação no evento Verão na Serra.

**4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação**

a) **Necessidade:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de deslocamento do Secretário Rafael Vieira Castello Costa à cidade de Belo Horizonte, para o cumprimento de agenda institucional de interesse do município. O transporte aéreo mostra-se o meio mais eficiente, econômico e adequado, considerando a distância entre



as localidades, o tempo disponível para a realização das atividades oficiais e a necessidade de garantir pontualidade e segurança no deslocamento. Outros meios de transporte revelam-se inviáveis diante do elevado tempo de viagem e dos custos indiretos envolvidos.

b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

## 5. Estimativa de Preços

Conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, a estimativa de preços foi realizada baseada em pesquisa de preços no mercado.

Optou-se pela escolha da proposta mais vantajosa para a viagem em virtude de horários e escalas.

A estimativa total é de R\$ 1.563,89 (mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos).

## 6. Indicação do Crédito da Despesa

a) **Classificação funcional programática:** 09.01.23.695.0003.2046 -  
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO

b) **Categoria econômica:** 3.3.90.33.00.00.00.00

## 7. Documentação de Apoio

a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;

b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;

c) Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;



d) Cadastro Municipal de Fornecedor.

## 8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

## 9. Autorização

**Autoridade Competente:** Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

